

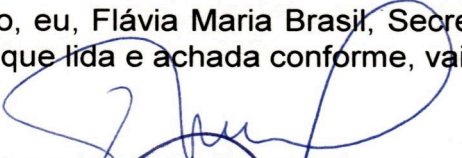


**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS
PREVCOM - GO**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2017, os membros do Conselho Deliberativo, em atendimento à solicitação da Diretoria-Executiva, discutiram a respeito dos seguintes assuntos: Aprovação de Plano de Benefícios para Servidores Comissionados; Contratação de Assessor de Comunicação para compor o quadro funcional da PREVCOM-GO, com salário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Contratação de Nota Técnica Atuarial elaborada por atuário que presta serviços à GOIÁSPREV ao custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Substituição do Conselheiro Leonardo José dos Santos pelo Conselheiro Uires Gomes Rodrigues, ambos representantes do Poder Judiciário Estadual; Realização de certificação dos conselheiros deliberativos junto à PREVIC por meio de análise curricular e pagamento de taxa pela PREVCOM-GO; e Aprovação do nome da Dra. Luciana Daher para compor a equipe de diretores da PREVCOM-GO a partir do dia 1º de junho de 2017. A Secretaria Nacional de Previdência Complementar – PREVIC está analisando o regulamento do Plano de Benefícios para servidores efetivos, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 21 de março do corrente (4ª Reunião Ordinária). A PREVCOM-GO submete nessa oportunidade para aprovação do Conselho, Plano de Benefícios para Servidores Comissionados – “PLANO GOIÁS SOLIDÁRIO”. A estrutura do novo Regulamento, foi discutida previamente com a PREVIC e permite que servidores comissionados, em todos os Poderes, possam utilizar a PREVCOM-GO como entidade de previdência. Não há contrapartida do Ente Patrocinador. A contratação de Assessor de Comunicação, nos termos do art. 4º, § 1º, Inc. II da Lei nº 19.179/2015, para compor o quadro de funcionários da Fundação, está de acordo com o Organograma apresentado em reunião realizada em 31 de janeiro do corrente (2ª Reunião Ordinária). A despesa está contemplada dentro do montante autorizado para gastos mensais da Entidade (R\$ 296 mil/mês ou R\$ 3,5 milhões em 2017). A PREVCOM-GO está contratando a confecção da primeira Nota Técnica Atuarial a ser encaminhada à PREVIC por exigência do Órgão Federal, versando sobre a capacidade econômica e financeira e a auto sustentabilidade do Plano que será oferecido aos servidores efetivos. A referida contratação obedece às regras de dispensa licitatória, e está respaldada por parecer jurídico da PREVCOM-GO. O atuário que elaborará a Nota Técnica realiza atividades junto ao Estado de Goiás, prestando serviços para a GOIÁSPREV e foi indicado por aquela Instituição para atender à PREVCOM-GO. Valor da contratação: R\$ 8.000,00. De acordo com o Inc. XVIII do artigo 30 do Decreto 8.709/2016 compete ao Conselho Deliberativo *aprovar contratação de auditoria externa independente, atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis*. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás solicitou a substituição do seu representante no Conselho da Entidade, o que deverá ser submetido ao Conselho Deliberativo (Ofício em anexo).

Permanece como suplente, o Sr. Irismar Dantas de Souza. Os conselheiros deliberativos deverão ser certificados pela PREVIC, por exigência da Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015 (cópia em anexo). Essa certificação poderá ser realizada mediante análise curricular e pagamento de taxa, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por certificação. A referida certificação será extensiva aos servidores da PREVCOM-GO e aos conselheiros fiscais, sendo que a despesa está contemplada no orçamento anual de 2017. Foi indicado pelo Governador do Estado, nos termos do art. 30, Inc. VIII do Decreto nº8.709/2016, o nome da Dra. Luciana Daher Vieira, Procuradora Estadual, para ocupar Diretoria da PREVCOM-GO, a partir do dia 1º de junho de 2017. Poderá haver realocação das diretorias, no interesse da instituição, após comunicação prévia ao Conselho Deliberativo. Colocados os assuntos em votação, o Conselho Deliberativo opinou por: Aprovar o encaminhamento à PREVIC do Plano de Benefícios para Servidores Comissionados – “PLANO GOIÁS SOLIDÁRIO”; Aprovar a contratação de Assessor de Comunicação para a PREVCOM-GO, na forma do art. 4º da Lei nº 19.179/2015, com salário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), despesa já prevista no orçamento anual; Aprovar a contratação de serviços atuariais, visando a elaboração de Nota Técnica Atuarial por profissional que já realiza serviços para o Estado de Goiás (GOIÁSPREV), ao custo total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), previsto no orçamento anual; Aprovar o nome do servidor Uires Gomes Rodrigues para compor o Conselho Deliberativo da PREVCOM-GO; Aprovar a certificação dos membros da PREVCOM-GO, incluindo os conselhos fiscal e deliberativo, por meio de análise curricular e pagamento de taxa já prevista no orçamento anual para 2017; e Aprovar o nome da Dra. Luciana Daher Vieira para assumir Diretoria na PREVCOM-GO. Também foi informado aos Conselheiros sobre a mudança da sede da PREVCOM-GO para a região do Bairro Nova Suíça, em local que atende às necessidades logísticas da Fundação de Previdência. A locação observou o devido processo legal (Lei 8666/1993) e as despesas com aluguel e condomínio estão contempladas dentro do orçamento aprovado para 2017, conforme estabelecido na Ata da 4ª Reunião Ordinária de 21/03/2017. Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de maio, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião “ad hoc”, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

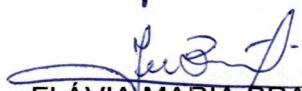

JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Presidente do Conselho


OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Conselheiro


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Conselheiro


JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Conselheiro


ÓTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO
Conselheira


FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião “ad hoc”